



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 109 de 2025, protocolado nesta Casa de Leis em 26 de setembro de 2025.

Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 109 de 2025, de autoria do Executivo municipal, dispõe sobre a autorização para a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para serem empregados na quitação com serviços prestados por terceiros, como combustível, energia elétrica, informática, telefone e terceirização de serviços. Nesse caso, a maior parte desse recurso será empregado para custeio de serviços médicos e de exames de imagens e laboratoriais efetivados em pacientes atendidos pela Rede Municipal.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art. 37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal.

Conforme informação que acompanha o projeto, o crédito aberto será utilizado para quitação de compromissos com serviços prestados por terceiros, através de pessoas jurídicas.

No caso específico, a maior parte desse recurso será empregada para custeio de serviços médicos e de exames de imagens e laboratoriais efetivados em pacientes atendidos pela Rede Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, em relação ao mérito do Projeto, após análise do mesmo, chegou-se à conclusão que há elementos suficientes para se posicionar favoravelmente a sua aprovação.

Assim, em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 08 de outubro de 2025.

Cristiane Godoi Munhoz
Relatora

ASSINADO POR Cristiane Godoi Munhoz - VZ07-7464-XK24-ZVJ8



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VZ077464XK24ZVJ8>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VZ07-7464-XK24-ZVJ8



ASSINADO POR Cristiane Godói Munhoz - VZ07-7464-XK24-ZVJ8